

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Ambiental
E-mail	dpambiental@ecotres.com.br
Servidor responsável pela Demanda	Thais Fonseca Carlos

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da aquisição: <p>A contratação do serviço é necessária para atendimento às exigências legais ambientais vigentes, garantindo a regularização do PEV perante o sistema estadual de meio ambiente.</p> <p>O licenciamento ambiental é condição indispensável para a operação regular do empreendimento, assegurando conformidade com a legislação ambiental, mitigação de riscos ambientais e transparência na gestão dos resíduos sólidos recebidos.</p> <p>Considerando que o ECOTRES não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional específico para elaboração, enquadramento, preenchimento técnico e protocolo do LAS-RAS no Portal de Serviços do SISEMA, torna-se imprescindível a contratação de profissional especializado.</p>
2. Quantidade de bens/serviços a serem adquiridos: <p>Contratação de profissional habilitado para elaboração dos estudos, preenchimento dos formulários, enquadramento da atividade e protocolo do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS-RAS, incluindo acompanhamento do processo até a emissão da licença ambiental, quando aplicável.</p>
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entregue(s) o(s) bem(ns) adquirido(s): <p>Imediatamente após a conclusão do processo de contratação, com previsão de início em janeiro/2026.</p>
4. A indicação do(s) servidor(es) que elaborará(ão) o Estudo Técnico Preliminar, e se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização da prestação dos serviços, quando for o caso: <p>O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será elaborado pela servidora Thais Fonseca Carlos, Diretora Ambiental.</p> <p>A fiscalização da execução dos serviços, quando aplicável, ficará a cargo da mesma servidora, ou de outro servidor designado formalmente pela Diretoria Executiva do Consórcio Público ECOTRES.</p>

Conselheiro Lafaiete, 05 de janeiro de 2026.

Thais Fonseca Carlos
Diretoria Ambiental do ECOTRES

CIENTE
Atesto ciência para continuidade do
processo Administrativo.

SECRETARIA EXECUTIVA